



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

**ANÁLISE**

Análise nº 15/2026/CBM-5GBCMD

**1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69215737) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (RADIO PORTATIO COMUNICADOR).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação contido na proposta (69227448), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

**2. II – RELATÓRIO TÉCNICO**

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO

<p>LS COMERCIO DE COMPUTADORES</p>	<p>12</p>	<p><b>RÁDIO PORTÁTIL PARA ATIVIDADE DE COMBATE INCÊNDIO FLORESTAL,</b> com as seguintes especificações mínimas:  Transceptor, portátil, tipo walk talk, 22 canais em UHF, nas bandas FRS E GMRS com até 2 watt, display com iluminação de fundo, conector para fone de ouvido e microfone com VOX Control, alcance de 19 Km, programável digitalmente, filtro QT para eliminação de ruídos, botão de travamento do teclado, duração de até 11h de conversação, alerta vibracall, tom de confirmação, 10 tons de chamada, Scan Manual, Scan Advance, Nuisanse Delete - remove um canal não desejado da lista de Scan, misturador de mensagem com 03 códigos diferentes.  Embalagem: Kit contendo 1 par de rádios acompanhado de carregador 110v, 02 baterias recarregáveis, 02 clips de cinto, 1 manual, garantia de no mínimo 1 ano.  <b>COMPLEMENTO:</b> Deve ser bivolt. 14</p>	<p>O Rádio Comunicador Talkabout T210BR da Motorola é perfeito para manter a comunicação em longas distâncias. Com um alcance máximo de 32 km, você pode se comunicar facilmente com seu grupo em qualquer lugar. Possui 22 canais e 121 canais de privacidade, garantindo uma comunicação clara e segura. O rádio vem com acessórios incluídos, como adaptador para carregador com cabo "Y" e 2 conectores Micro USB, bateria recarregável, clipe de cinto e manual. Sua bateria tem capacidade de 800 mAh e duração de até 12 horas. Com tela e na cor vermelha, o Talkabout T210BR é uma ótima opção para quem busca um rádio comunicador confiável e de alta qualidade.</p>	<p>MOTOROLA/T210BR</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Ausência de informação quanto à Garantia:</b></li> <li>• Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 12 meses de garantia.</li> </ul>	<p><b>REPROVADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motivo:</b></li> <li>• Deixar de Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 12 meses de garantia.</li> </ul>
------------------------------------	-----------	---	---	------------------------	---	---

### 3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada da proposta apresentada, constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos previstos no Termo de Referência, apresentando a seguinte inconformidade: **Deixar de Apresentar informação quanto ao prazo mínimo de 12 meses de garantia** . Diante do exposto, manifestamo-nos **contrários à aprovação** da proposta, recomendando a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

#### ELABORAÇÃO:

**ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM**  
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º TEN BM  
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM  
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69653337** e o código CRC **B1A8AF00**.